LEI MUNICIPAL Nº 1.08 6/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE ARARIPE – ASCCOA, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE ARARIPE - ASCCOA,** com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 19.033761/0001-78, com sede no Sítio Fazenda Belém, 05 – Zona Rural, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe
Estado do Ceará